



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 315, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Nilse Salette Zatta Colle, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista/Recepcionista, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15 de Março de 2019 a 14 de Março de 2020, para gozo no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo